ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto
42.758/02, beneficios de nensão nor morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66399-9	Marco Antonio de Barros Martins	Erica Schulz, Gabriel Schulz Martins, Stela Schulz Martins, Artur Schulz Martins	21/10/2016	07/11/2016
66873-7	Dalmo Andrade	Vitoria Nair de Barros Andrade	23/01/2017	17/02/2016
66907-5	Jose Acácio Ladeira	Magda Maria Neto Ladeira	31/01/2017	17/02/2017
66908-3	Carmen Maria de Oliveira	Jose Maria	06/01/2017	23/02/2017
66910-5	Eunice de Freitas Mendes	Joaquim Mendes Filho	14/02/2017	03/03/2017
66911-3	Dirson de Miranda Murta	Ivone Fernandes Murta	29/01/2017	03/03/2017
66915-6	Geraldo Goncalves Ferreira	Loilde da Silva Ferreira	09/02/2017	03/03/2017
66917-2	Milton Agatha da Silva	Nilda Pires da Fonseca Silva	21/02/2017	02/03/2017
66918-0	Mauricio Parreiras de Souza	Euridice Antonia da Silva Souza	07/02/2017	06/03/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, 47/2005 e 70/2012 beneficios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo	
66904-0	Elza Maria da Silva	Marcely Agatha da Silva Almeida	11/02/2017	24/02/2017	

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, beneficios de pensão por morte a:

, ,	· F · - · · · F · · · · · · · · · ·			
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64485-4	Patricia Caetano Olimpio	Jose Carlos Parreiras	23/09/2015	13/02/2017

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto

42.758/02, inclusão	no rol de beneficiários da pensão	por morte a:		
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65099-4	Edson Porto da Silva	Rosa Helena de Oliveira Silva	03/03/2017	23/03/2010

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
64978-3	Maria da Gloria Aparecida Cardoso	Adilson Pereira Cardoso	30/01/2016	11/02/2016
61160-3	Maria Dulce Garcia de Abreu	Jose Aderaldo Braga	04/01/2014	14/01/2014
62893-0	Maria Therezinha Arantes Guedes	Jairo Negreiros Guedes	03/12/2014	29/12/2014
61578-1	Maria Aparecida Freitas Cipresso	Domingos Cipresso Filho	15/11/2013	24/02/2017
61578-1	Maria Aparecida Freitas Cipresso	Ivan Luis Cipresso	22/04/2014	24/02/2017
61139-5	Júnia Rocha Gomes Semedo	Joaquim Semedo de Oliveira	24/12/2013	24/02/2017

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 70/12 a revisão do valor inicial do beneficio de pensão por morte a:

Nº Beneficio	eneficio Instituidor Beneficiário(s)		Data de Vigência	Protocolo
65397-7	Damaris Neire Marques	Victor Augusto Ferreira Marques	26/10/2015	28/04/2016
66575-4	Creuza Mendes Ferraz	Isabella Ferraz Mendes Sousa	19/10/2016	15/12/2016
66633-5	Sebastiana de Lourdes Pereira	Antônio Anicio Pereira	09/12/2016	22/12/2016

07 933963 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Nemir da Silva Leite de Paula	José Jovem de Paula

23 941105 - 1

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conselheiros presentes: Hugo Vocurca Teixeira, Presidente; Marcus Vinícius de Souza, Diretor de Previdência; José Luiz de Almeida Cruz, Diretor de Saúde; Warlene Salum Drumond Rezende (suplente), representante do Poder Executivo; Rogério Correia de Moura Baptista, representante do Poder Legislativo; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, representante dos segurados do Poder Executivo e Rodrigo Terenzi Neuenschwander, representante dos segurados do Tribunal de Contas. Assuntos tratados: 1 – Aprovada e assinada a ata da reunião realizada no dia 15/12/2016. 2 – Cessão onerosa de uso de imóvel: Cessão da parte inferior do imóvel onde está localizada a Unidade Regional de São João Del Rei, solicitada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE. Matéria aprovada, com voto contário da Conselheira Antonieta de Cássia Dorledo de Faria. 3 – Alienação de bens inserviveis através de leilão – SIGED 72423-2011-2016: Autorizada. 4 – Alteração de Tabela de Honorários e Serviços para a Área de Saúde – Serviços Próprios – Auditoria de Contas. Aprovada. REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2017 Conselheiros presentes: Hugo Vocurca Teixeira, Presidente; Marcus Vinícius de Souza, Diretor de Previdência; José Luiz de Almeida Cruz, Diretor de Saúde; Warlene Salum Drumond Rezende (suplente), Repr. Poder Executivo; Selma Maria Marques de Souza, Repr. Poder Judiciário; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, Repr. Segurados Poder Executivo; Antônio Augusto Salles e Salles, Repr. Segurados Poder Legislativo; Rui Viana da Silva, Repr. Segurados Poder Judiciário; Rodrigo Terenzi Neuenschwander (suplente), Repr. Segurados Tribunal de Contas nal de Contas

Parecer sobre a Prestação de Contas - Exercício de 2016

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0254.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais, referentes ao exercício de 2016.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo do IPSEMG Em reunido realizada nesta data, o Conselho Deliberativo do IPSEMG, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações confábeis do FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0256.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais referentes ao exercício de 2016.

Em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo do IPSEMG, no uso de suas atribuições, aprovou as demonstrações contábeis do FUNAPEC – Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado FUNAPEC – Fundo de Assistencia ao Peculio dos Servidores do Estado de Minas Gerais, encerradas em 31 de dezembro de 2016, que compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, examinados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, bem como o Relatório de Controle Interno nº 2010.0255.17, emitido pela Auditoria Seccional do IPSEMG. Considerando as peças citadas, entendemos que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo e opinamos pelo parecer favorável ao Balanço de Contas Anuais referentes ao exercício de 2016.

Assunto: Autorização para alienação de veículos. Siged: 6467-2011-2017. Despacho: Considerando o relatório de fl. 54/55, elaborado pelo Comitê de Gestão de Material, instituído pela Portaria nº 006/2015,

para reavaliação, classificação e desfazimento, na modalidade adequada, do material estocado nos imóveis do IPSEMG: considerando quada, do material estocado nos imóveis do IPSEMG; considerando que os bens são considerados inserviveis ao Instituto, tendo em vista o precário estado de funcionamento dos veículos que já contam com mais de 8 (oito) anos de uso, o Conselho Deliberativo autoriza a alienação dos veículos Fiat Uno, 2008/2009, placa HMH-4529 e Fiat Uno, 2008/2009, placa HMH-4530, através de leilão, nos termos do parecer da Procuradoria de fis. 57/59, observadas as ressalvas nele contidas.

23 941152 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS -MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §
24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE
nº 84 de 22/12/2010, dos servidores: Marlene Mercêz Pereira, MASP
1043241-7, a partir de 06 de março de 2017, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel III, Grau F; Cássio Jabour
Francisco, MASP 1071109-1, a partir de 16 de março de 2017, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nível V, Grau A.

23 941094 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

ALITORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 15/03/2017: Masp 1071060-6, Napoleão D. Coelho, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; a partir de 20/03/2017: Masp 1072667-7, Demóstenes P. Fagundes, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios, para regularização de situação funcional.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA, de usufruto de 3 meses de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: Masp 1074010-8, Claudia Solange S. T. Duarte, Médico da Área de Seguridade Social, referente ao período de 03/03 a 03/06/2017. publicado em 25/02/2017, para usufruto de 1 mês, no período de 03/03 a 03/04/2017

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1225895-0, Kelli Cristina de S. Assis, a partir de 06/03/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 351800-8, Maria Cristina Novaes Silva, a partir de 09/03/2017.

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

MGS - Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Torna Pública A ação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Apr vados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimen Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis:

CONVOCADO PARA VAGA TEMPORÁRIA: ARACUAI Condutor Serviços de Transporte de Pessoas e/ou Expedientes Adelson Cardosos

DESISTENTES: TEÓFILO OTONI Auxiliar- Servicos de Limpeza e Conservação de Ambientes Nubia Rodrigues Novais Carvalho. NÃO COMPARECEU: JUIZ DE FORA Condutor- Serviços de Transporte de pessoas e/ou Expedientes Caio Cesar Marcola.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO N° 4984 DE 8 DE MARÇO DE 2017 la servidora ocupante de cargo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e dá Concede promoção por escolaridade adicional a

outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1°, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional à servidora Simone de Freitas Ribeiro, Masp 752.197-4, detentora do cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, ao Nivel II, Grau "A", a partir de 20/05/2016, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 1º da Lei Estadula nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0699575-36.2016.8.13.0000.

Art. 2º Fica concedida progressão aos servidores Brigida Maria Colares, Masp 264.477-1 e Marcus Vinicius Bolpato da Silva, Masp 339.604-1, ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005, e na forma do Anexo Unico desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de março de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 2º da Resolução nº 4984 de 8 de março de 2017)

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇAO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
264.477-1	BRÍGIDA MARIA COLARES	GEFAZ	II	Е	II	F	30/06/2016
339.604-1	MARCUS VINICIUS BOLPATO DA SILVA	GEFAZ	II	D	II	E	30/06/2016

08 934354 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 010 202/2017

SUPERINTENDÊN CIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / I°. NÍVEL / BH-1 CANCELAMENTO

Por encerrar sua atividade sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, sua inscrição noc Stadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Belo Horizonte.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001693680.00-09 HGM Confecções Ltda Me
Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

Maria Carmelita Lúcio - Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – em exercício

Belo Horizonte, 23 de março de 2017.

Maria Carmelita Lúcio - Chefe da AF/I° Nivel/BH-1 – em exercício

EDITAL 010 203/2017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA / 1º NÎVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V. 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas 'b'' e 'c' do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual Sem validade alguma.

Município de Belo Horizonte.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001052176.00-46 Neo Sports Ltda - Epp
001052870.00-22 Alta Farma Industria, Comercio E Serviços Ltda 0011097160.00-36 Bergos Comercio De Cafe Ltda - Me
001107160.00-36 Bergos Comercio De Impermeabilizantes Ltda 001148641.00-30 R. A Cabelos Ltda - Me
001566165.00-60 Ana Maria Pereira 87450682672 - Me
001589028.00-90 Gf Serviços Automotivos Ltda 001592910.00-39 Bhar Empresas Ltda - Me
001566165.00-60 Ana Maria Pereira 87450682672 - Me
001589025.00-10 Valdirene Reis Construções 001695152.00-94 Alpha Tec Distribuidora, Eireli - Me
001756665.00-60 Bruno De Oliveira Esteves 07285385638 001803315.00-09 Andre Luiz Garcia Da Silva 001945098.00-12 Bar Sinuca De Bico Ltda - Me 002037574.00-52 Sopro Industria E Comercio De Embalagens - Eireli 002110770.00-35 Velloce Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me 002331840.00-90 Grson Marques Pereira - Me 020323194.00-95 Gerson Marques Pereira - Me 020323194.00-95 Gerson Marques Pereira - Me 022341809.00-10 Dias Furtado Construções Ltda - Epp 002361632.00-11 Nova Fiber Tecnologia Em Fibra De Vidro Ltda. 062245087.00-73 Oppanificadora Real Ltda - Me 0620494104.00-81 Fv Interiores Ltda - Epp 062949483.00-70 Diospo Domercio De Artigos M

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.166.924.
Sujeito Passivo: CASA DE CARNES SARANDI LTDA-ME-

180.524. Passivo: CASA DE CARNES SARANDI LTDA-ME-16804.00-10

IE:001086804.00-10 CNPJ:10.292.272 /0001-66 Coobrigado: FERNANDO MAGNO ARMANDO DALFLOR CPF: 012.794.136-38 Auto de Infração: 01.000507926-34 Belo Horizonte, 23 de marco 2017 DARCY DA SILVA PASSOS, Masp 666369-4 Delegado Fiscal DFT/1°Nivel/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DFT/I° NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do Al/PTA: 05.000247575.95
Sujeito Passivo: CASA DE CARNES SARANDI LTDA-ME.
I.E.:001.086804.00-10.
Nos termos do art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal
11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária

dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos

fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1);
Nome: FERNANDO MAGNO ARMA Dados Cadastrais do Responsável Nome: FERNANDO DALFLOR- CPF:012794136-38 ARMANDO

Cargo: Sócio Administrador Início de participação na empresa: 03.08.2012

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 23 de marco de 2017
Darcy da Silva Passos – Masp. 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DEFI/I° NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ro do AÍ/PTA: 05.000220851.58

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.0002.081.58
Sujeito Passivo: PARDINI COMERCIO DE ARTIGOS DA MODA LTDA-ME. IE:001.138573.00-05.
Nos termos art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, a solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário(coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução para o sócio –gerente.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais do responsável solidário (coobrigado) Nome: PEDRO HENRÍQUE OLIVEIRA AZEVEDO CPF: 133.114917.77
CARGO: Sócio administrador Início da atividade 07/04/2011
Considerando que os demais itens do TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções prevista na legislação.
Belo Horizonte, 23 de março de 2017
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Dalearde Eigeal _DETYI® Nival BH

DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4 Delegado Fiscal – DFT/1° Nível BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1° NÍVEL/BH-2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

TERMO DE RERATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AIPTA: 05.000243660-31
Sujeito Passivo: MTM COMERCIAL LTDA.
IE:001.910550.00-28
CNPJ:14.999.067/0001-96.
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, considerando o disposto no Inciso II do Art.4º da Instrução normativa SCT
001,DE 03 de 03 de fevereiro de 2006, e o disposto no Art.21,Parágrafo
2,Inciso II da Lei 6.762/75C/C Art.135 Inciso III do CTN e da Portaria SER 148/2015,procede-se retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado, no polo passivo da autuação,(sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador), uma vez que conforme documentos anexos, comprovou-se o não pagamento do imposto devido na forma e prazos estipulados na legislação, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art.16 IX da Lei 6.763/75.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal Dados cadastrais do responsável solidario I(coobrigado)
Nome: JOSE TADEU DE SOUZA LIMA
CPF: 049.925.098.27

NOME: JOSE IADEO DE SOUZA LIMA
CPF: 049 925.098.27
SOCIO ADMINISTRADOR: conforme tela SICAF consulta todos os sócios e sócios atuais de um contribuinte-conforme clausula sétima do contrato de constituição de MTM COMERICAL LTDA, DE 16/01/2011, e clausula VI das alterações contratuais n°1, n°2, n°3, n4°. INICIO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 16/01/2012

INICIO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 16/01/2012
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive pagamento /parcelamento com reduções prevista na legislação. Trata-se do crédito tributário ño contencioso, segundo Art. 102, Inciso II do Decreto 44.747/2008(RPTA), birátese este que não será obieto de impuneração.

indicasos, segunio Art. 102, inciso 11 do Decreto 44.74 hipótese esta que não será objeto de impugnação. Belo Horizonte, 23 de março de 2017 CAIRO EDUARDO FERNANDES - Masp -371211-4 Delegado Fiscal – DF/1° Nível BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO mero do ALPTA: 05.000243660-31 eito Passivo: MTM COMERCIAL LTDA.

Sujeito Passivo: MTM COMERCIAL LTDA.
IE:001.910550.00-28
CNPJ:14.990.607(0001-96.
Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional – CTN, considerando o disposto no Inciso II do Art.4º da Instrução normativa SCT 001,DE 03 de 03 de fevereiro de 2006, e o disposto no Art.21,Parágrafo 2, Inciso II da Lei 6.762/75C/C Art.135 Inciso III do CTN e da Portaria SER 148/2015,procede-se retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário(coobrigado)abaixo identificado no polo passivo da autuação.(sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador), uma vez que conforme documentos anexos, comprovou-se o não pagamento do imposto devido na forma e prazos estipulados na legislação, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art.16 IX da Lei 6.763/75.

disposto no ALLIA Procede-se também a ratificação dos ucina.... Dados cadastrais do responsável solidario (coo Nome: JOSÉ TADEU DE SOUZA LIMA em a ratificação dos demais itens da peça fiscal

SOCIO ADMINISTRADOR: conforme tela SICAF consulta todos os